



Ofício nº 45/2018

Salvador, 07 de março de 2019.

**À Excelentíssima Senhora
Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais**

Assunto: *Curso de Gestão Cartorária – Modalidade Presencial/Contratação da Tutora/ Formadora ENFAM, Juíza Estadual do Estado do Acre/Dra. Mirla Regina da Silva.*

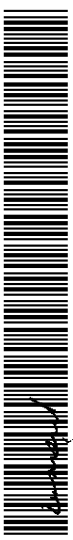
Excelentíssima Juíza Assessora,

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de aperfeiçoamento dos magistrados e servidores deste Tribunal, a UNICORP propõe a realização do **Curso de Gestão Cartorária**, a ser credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, na modalidade presencial, no período de 29 a 30/04/2019, com carga horária de 20 (vinte) h/a.

Num cenário em que se verifica o aumento da demanda judicial e do tempo de tramitação dos processos, a boa administração judiciária constitui uma das preocupações centrais do sistema de justiça, tornando urgente e necessário dotar os magistrados e servidores de técnicas e ferramentas de gestão que culminem em maior eficiência nos serviços, resultando na melhoria dos índices de produtividade do Poder Judiciário e na apresentação de uma face mais humana da justiça.

Nesse contexto, a oferta da ação educativa mostra-se adequada para atender as necessidades dos interesses deste Egrégio Tribunal, visando tornar o magistrado e o servidor aptos para administrar com eficiência e eficácia a sua unidade jurisdicional, com base em uma nova cultura judiciária, assentada no planejamento estratégico.

No âmbito organizacional, é mister que os magistrados e servidores conheçam o



PROTÓCOLO ADMINISTRATIVO DO TJBA
80/08/2019 09:26:27 - 132771

TJADM201915252V01

planejamento estratégico do seu Tribunal, para posterior desdobramento de planos de ação, gestão e construção de estratégias para melhoria do desempenho da sua unidade jurisdicional.

Ao consultar o Banco Nacional de Formadores da ENFAM, verificou-se que a formadora, **Dra. Dra. Mirla Regina da Silva** encontra-se habilitada para ministrar a ação formativa, o que também pode ser corroborado, por força da atuação profissional, detêm conhecimento e experiência aprofundados sobre a matéria, o que torna singular a proposta apresentada, conforme demonstra breve currículo.

A Juíza Estadual do Tribunal do Acre - **Dra. Dra. Mirla Regina da Silva**, Especialista em Direito Público, tutora e formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, na área de Administração Judiciária – Gestão Cartorária, com larga experiência e notória competência em docência na condução de cursos para magistrados e servidores e, portanto, com perfil adequado para atuar como tutora e formadora do “*Curso de Gestão Cartorária*”, explorando os conteúdos e demais especificações previstas no Projeto/Plano em anexo, apresentado pela profissional em referência.

A proposta apresentada, em anexo, apresenta o plano de ensino do ***Curso de Gestão Cartorária*** na modalidade presencial, com carga horária de 20 h/a, com uma turma de até 50 (cinquenta) participantes, no período de 29 e 30 de abril de 2019, cabendo destacar que as vagas remanescentes poderão ser disponibilizadas para servidores.

Tal contratação terá um custo de R\$6.729,00 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais), nos termos da Lei Estadual nº 14.040/2018, correspondente aos honorários para uma carga horária de 20 (vinte) horas, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 04.601 - FAJ, Unidade Gestora 0010, Projeto 5438 e 5439, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Sub – Elemento de Despesa 36.04 Fonte 120; e Elemento de Despesa:33.90.47, Subelemento: 47.01, Fonte: 120 realizado no exercício de 2019.

Além do valor dos honorários acima mencionados, a formadora solicitou o pagamento das despesas de deslocamento e diárias por esta Corte Estadual, previsto no art. 25 da Resolução aprovada na Sessão Plenária ocorrida em 28 de novembro de 2018, conforme consta no noticiário disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico datado de 29 de novembro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.040/2018 que instituiu a docência no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.



Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposta solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação da **Dra. Mirla Regina da Silva**, para ministrar o **Curso de Gestão Cartorária**.

Respeitosamente,



Libia Maria Almeida de Andrade F. Lima

Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA

